



Publicado no "Correio Joseense" nº 1806, de 19/2/61.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

X Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

DECRETO Nº 381

de 7 de Fevereiro de 1961

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, situado no 1º Subdistrito da Sede, necessário ao alargamento da Rua Luiz Jacinto, para prosseguimento de avenida perimetral, a saber:

"Uma faixa de terreno, com a área total de 715,72 m². (setecentos e quinze metros e setenta e dois decímetros quadrados), medindo 50,00ms (cinquenta metros) para a rua Luiz Jacinto, 17,00 ms (dezessete metros) para a rua Francisco Berling, 16,90 ms (dezesseis metros e noventa centímetros) de outro lado, divisando com Vitorio Peneluppi; e pelos fundos com igual medida da frente, divisando com a Mitra Diocesana de Taubaté; referida faixa de terreno pertence ao Dr. Luis Fernando de Almeida ou quem de direito".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, de Fevereiro de 1961

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado - Chefe da SEP